CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 75, DE 2018

Apresentada em: 23.4.2018
Aprovada em: 23.4.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Prestar aos produtores rurais da Região de Amparo, neste Munícipio, os serviços de mecanização agrícola, no âmbito do Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, criado pela Lei n.º 1.287, de 17 de maio de 2001.

Indica, se for o caso, a destinação de trator com implementos para uso exclusivo dos produtores da aludida região, a exemplo do que acontece nas Regiões de Campo Alegre e Onças.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal esqueceu de prestar serviços de mecanização agrícola aos produtores rurais da Região de Amparo.

Faz tempo que trator da Prefeitura não é deslocado para essa região para atender aos pequenos agricultores, razão pela qual estes se acham preteridos pelo Governo Municipal.

Não é justo deixar os produtores da citada região fora do Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural. Sabe-se que o custeio da lavoura e da pecuária é cada vez mais elevado e, por isso, o serviço de mecanização agrícola prestado pelo Município representa importante apoio para o setor.

Solução viável é destinar trator com implementos para os produtores de Amparo, com os custos de manutenção bancados pelos beneficiários. Esta experiência acontece, com certo êxito, em outras regiões do Município.

Cabe esclarecer que o que ora se indica é uma reivindicação dos moradores da mencionada região, alguns dos quais subscrevem o documento em anexo.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador